DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	2
PODER LEGISLATIVO	3
Atos Oficiais	3
Resoluções	3
Atos de Pessoal	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 1.693/2021
DE 05 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre: "Estabelece os valores venais dos imóveis rurais"

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação,

Considerando a necessidade em atualizar os valores venais dos imóveis rurais para fins cadastrais e tributários;

Considerando o laudo técnico de avaliação do valor da terra nua realizado em abril do corrente ano.

DECRETA:

Art. 1° Fica estabelecido o valor por hectare da terra nua (VTN) rural do Município de Euclides da Cunha Paulista conforme tabela abaixo:

ANO	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação de Fauna e Flora
2021	R$11.666,72	R$10.126,71	R$9.368,88	R$8.520,74	R$7.308,57	R$6.533,46

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, ao 5° dia do mês de maio de 2021.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito

Outros Atos

"RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO"
PREGÃO PRESENCIAL 13/2021-PROCESSO LICITATÓRIO 189/2021

O Município de Euclides da Cunha Paulista, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSOS SETORES, cujo objeto foi adjudicado às empresas PATRICIA DA SILVA OLIVIO - ME vencedora dos lotes 02, 05, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 17, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44 E 45 totalizando R$ 293.736,75 e CLEUZA MARIA PEREIRA 11612458807 - ME vencedora dos lotes 18, 19, 27, 28 E 31 totalizando R$ 62.680,00. A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação.

Euclides da Cunha Paulista, 05 de Maio de 2021.

GIULIANE BARBOSA SILVA

Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 40/2021 – Dispensa de Licitação 132/2021 – Fulcro Legal: Art. 24, I c.c. 23, II, "a", da Lei nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal n° 9.412, de 18 de junho de 2018 - Objeto: Contratação de serviços técnicos de Engenharia Civil, pessoa jurídica, para elaboração de projeto de pavimentação asfáltica e projetos complementares (sinalização viária, calçamento e galeria de águas pluviais) tipo CBUQ dos seguintes convênios: Operação: 1024.602-15/2015 MDR Siconv: 819.313/2015. Operação : 1068.006-04/2019 MDR. Siconv: 893130/2019 Operação: 1065.888-68/2019 MDR MDR 889485/2019. - Partes: MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA e ELISANGELA COUTINHO ARMANDO ENGENHARIA – Valor R$ 27.000,00 (vinte e sete mil Reais) - Data Assinatura: 03/05/2021 – Vigência 31/12/2021.

Domingos Mente Lopes

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

Resoluçãonº 01/2021
Autoria: Vereador Elvis Rodrigues de Araújo

Institui o programa "O Povo no Poder", no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Euclides da Cunha Paulista, e dá outras providências.

Maria Zeneide dos Santos Collato, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Esta Lei institui o programa "O Povo no Poder", no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Euclides da Cunha Paulista.

Art. 2º Será requisito essencial do programa "O Povo no Poder", a obrigatoriedade do sítio na internet da Câmara Municipal abrigar mecanismo que permita ao cidadão manifestar sua opinião acerca de proposição em trâmite no legislativo.

Art. 3º Qualquer cidadão, mediante cadastro com seus dados pessoais de identificação, poderá apoiar ou recusar as proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal.

Parágrafo único. No acompanhamento da tramitação legislativa constará, em cada passo, o número de manifestações favoráveis e contrárias à matéria para conhecimento dos vereadores que decidirão sobre as mesmas independentemente dos resultados das enquetes.

Art. 4º Todas as proposições em trâmite no Poder Legislativo Municipal serão colocadas em consulta pública no sítio oficial, permanecendo aberta a possibilidade da manifestação popular até o ingresso da matéria na pauta da sessão legislativa.

Art. 5º As informações fornecidas pelos cidadãos no momento do cadastro serão armazenadas nos bancos de dados da Câmara Municipal e não poderão ser utilizado para outros fins que não a informação do resultado da consulta pública aos diretamente interessados.

Parágrafo único: Os dados para cadastro conterão o nome completo, e-mail e senha pessoal.

Art. 6º A Mesa Diretora regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 05 dias do mês de maio de 2021.

MARIA ZENEIDE DOS SANTOS COLLATO

Vice-Presidente

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

MARIA CARENO SÉRGIO

Secretaria

ANEXO 19

QUADRO DE PESSOAL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:
CÂMARA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
DATA: 30/04/2021

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Advogado	01	00	01	00	01
Assessor Jurídico	00	01	01	01	00
Assistente Administrativo	01	00	01	01	00
Auxiliar Contábil	01	00	01	01	00
Copeira	01	00	01	01	00
Motorista	01	00	01	00	01
Recepcionista	01	00	01	01	00
Secretária	01	00	01	01	00
Técnico Contábil	01	00	01	01	00
Técnico Legislativo	01	00	01	01	00
T O T A L	**09**	**01**	**10**	**08**	**02**

LEGENDA:
FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)
A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)
B – Cargos em comissão

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 30/04/2021
TOTAL	**00**	**00**

Euclides da Cunha Paulista (SP), 06 de maio de 2021.

Responsável: CRISLAINE DO ESPIRITO SANTO
BC – CRC1SP316426/O-1